



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 475, DE 6 DE JUNHO DE 2005.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

REVOGAR o Ato nº 318, de 19 de abril de 2005.

DETERMINAR que a retirada de cópia das peças dos processos em curso na Subsecretaria de Recursos Extraordinários, Ordinários e Especiais (SREEO) deste Tribunal por pessoas interessadas, com exceção das partes e dos advogados, somente será permitida mediante autorização da parte ou de seu advogado regularmente constituído.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz FRANCISCO CAVALCANTI
PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the printed name and title of the President.